



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO ADITIVO Nº 002/2024 AO CONTRATO Nº 011/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO/CPL Nº 017/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2022, para serviço de locação de impressoras multifuncionais para gabinetes de vereadores e setores administrativos do Poder Legislativo Friburguense, com manutenção e fornecimento de suprimentos, exceto papel, que entre si fazem a Câmara Municipal de Nova Friburgo e a empresa COMPACTPRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA-EPP.

Pelo presente instrumento em que são partes a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, inscrita no CNPJ nº 29.844.172/0001-23, com sede na Rua Farinha Filho, 50 - Centro, Nova Friburgo -RJ, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador Max Bill Monteiro Ratamero, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 12.591.477-0 - IFP/RJ e CPF nº 095.546.417-02,, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições, e a empresa COMPACTPRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA-EPP, CNPJ nº 16.422.609/0001-99, com endereço à Rua Cora de Alvarenga, 223, Parque Leopoldina, Campos dos Goitacazes/RJ, CEP 28.053-227, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ GERALDO LOUREIRO, CPF nº 105.666.271-91, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo referente ao contrato nº. 011/2022, celebrado nos autos no processo CPL nº 017/2022 e Pregão Eletrônico nº. 004/2022, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a supressão do valor aditivado da parcela fixa do contrato NO Termo Aditivo nº 001/2023, nos termos do artigo 65, I , b c/c § 1º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 Os valores mensais da parcela fixa contratual foram calculados conforme tabela abaixo após a supressão :

Item	Descrição Resumida	Quant. Inicial mensal	Quant. mensal Aditivada (Aditivo 001/2023)	Nova Quant. mensal após supressão neste aditivo (aditivo 002/2024)	Preço unitário por página R\$	Novo Preço Mensal R\$
01	Locação de 01 impressora multifuncional policromática. Demanda de impressões ou cópias coloridas mensais: 150 páginas.	150	221	150	R\$ 1,67	R\$ 250,50
02	Locação de 29 impressoras multifuncionais monocromáticas. Demanda total de impressões ou cópias em preto e branco mensais: 25.000 páginas.	25.000	36.842	25.000	R\$ 0,162988	R\$ 4.074,70
Total Mensal		R\$ 4.325,20		R\$ 6.373,87		R\$ 4.325,20



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2.2. As cópias excedentes constituem a parcela variável do contrato de locação de impressoras e somente serão pagas se o número de páginas ultrapassar a franquia contratada. Os valores anuais das cópias excedentes mantêm-se idêntico ao aditivado no termo aditivo nº 001/2023 e foram calculados conforme tabela abaixo:

SERVIÇO	Valor unitário	Valor total anual aditivado
Impressão ou cópia em p&b (quantidade total: 13750 – 12 meses)	0,039666	R\$ 545,40
Impressão ou cópia colorida (quantidade total: 687 – 12 meses)	0,24	R\$ 164,88
TOTAL		R\$ 710,28

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

Este termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, aplicando-se ao período de faturamento iniciado em 17/11/2024 a 16/12/2024, e vigorará até 16/03/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa prevista já encontra-se empenhada no exercício financeiro de 2024, conforme notas de empenho nº 106 e 107, à conta da dotação orçamentária de elementos de despesas 3.3.90.40.00 (Serviços de Tecnologia da Informação e comunicação PJ), programa de trabalho 01.001.01.031.0107.2.298.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições. E por estarem assim justos e contratados, firmamos presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Nova Friburgo, 14 de novembro de 2024.

VEREADOR MAX BILL
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

COMPACTPRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA-EPP.
JOSÉ GERALDO LOUREIRO - CPF nº: 105.666.271-91